



SÚMULA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

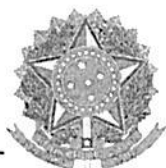
DATA	14 de dezembro 2022	HORÁRIO	14h00min às 16h30min
LOCAL	Videoconferência		
ASSESSORIA	Laís Gomes Fleury Teixeira		
	Janaína de Holanda Camilo	Coordenadora	
Participantes	Simone Buiate Brandão	Membro	
	Celina Fernandes Almeida Manso	Conselheira	
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Conselheiro Suplente	
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral	
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico e de Comissões	

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 109ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos: I) Aprovação da pauta; II) Aprovação da Súmula da reunião anterior; III) Prestação de Contas de novembro/2022; IV) Assuntos Gerais; V) Extra-pauta; A súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras e pelo Conselheiro, lida e aprovada.
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelas Conselheiras presentes.

ORDEM DO DIA

I	Prestação de Contas de novembro/2022
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Simone Buiate Brandão
Discussão	Foi concedida a palavra à Gerente Geral para que iniciasse a apresentação. O valor de R\$ 399.836 mil foi o realizado além que o previsto. As anuidades PF e PJ do exercício 2022 no mês de novembro alcançaram o valor de R\$36.846,00 e exercícios anteriores 27.450,06, sendo o total R\$ 64.296,06.



A atualização monetária e multa em outubro sobre as anuidades recebidas totalizaram o valor de R\$15.355,71. O valor realizado no período de janeiro a novembro de 2022 apresentou um aumento de 20,70% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas foram 8,34% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de Anuidade PF, RRT, Taxas e Multas. As receitas foram 8,34% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de Anuidade PF, RRT, Taxas e Multas. As receitas de anuidades foram -19,7% menores que o previsto para o período, porém em relação a 2021 foram 18,06%, maior o que se deve aos recebimentos de anuidades PF e PJ do exercício e de anos anteriores. Lembrando, a curva de arrecadação está positiva pela efetivação das negociações das anuidades. O valor realizado de RRT no período de janeiro a novembro de 2022 apresentou um aumento de 8,1% em relação ao mesmo período de 2021. A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 5,49 RRTs/profissional, sendo inferior a média de 5,84 RRTs/profissional dos últimos 3 anos, em comparação ao mesmo período. O valor encontrado entre o previsto e o realizado em de janeiro à novembro foi de R\$ 1.228.135,00. Sendo a despesa composta por: prestações de serviços 18%, os encargos e taxas 3%, diárias e passagens 3% e o Fundo de Apoio e o CSC 13% da despesa total. O valor realizado no período de janeiro a novembro de 2022 foi 18,78% maior que o realizado no mesmo período de 2021, sendo as Prestações de Serviços, CSC e Fa, Diárias e passagens as despesas com valores mais expressivos. As despesas correntes foram 37% menores que o previsto para o período. No período houve superávit de R\$ 1.851.260,97 que foi aplicado em fundo DI, que apresentou um rendimento mensal de R\$ 27.385,25. Estava previsto superávit de R\$ 219,477,72 mil, sendo realizados 743,48% a mais devido às menores despesas (-26,57%) e receitas maiores (7,70%). Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%.

Encaminhamento

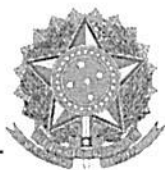
Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. **(Deliberação CAF nº 27/2022)**

II

Assuntos Gerais

Discussão

Foi apresentado pelo Assessor Jurídico e de Comissões um pedido formulado pelo Coordenador do Projeto de Extensão Deriva do Bem, solicitando, em suma, “dilatação dos prazos para a execução financeira do edital ATHIS para o dia 30 de dezembro”. Após discussão, as conselheiras presentes aprovaram a



dilação de prazo requerido, desde que fosse apresentada justificativa sobre a impossibilidade de reserva dos espaços públicos para exposições.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões